



Ata da 1.058ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de julho de 2021

---

Às 14h do dia 29 de julho de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, o Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior e o Diretor Substituto Raphael Neves Moura, o Procurador-Geral Substituto Artur Watt Neto, a Ouvidora Substituta Maria Cristina Falcão de Almeida e Silva e o Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia Sergio Alonso Trigo. Estava ausente da reunião o Diretor José Cesário Cecchi por motivo de férias.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.057ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 1165 a 1177, e ciência dos Circuitos Expositivos nºs 1152 e 1153 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

**1. Processo(s) nº 48610.204047/2021 - Proposta de Ação nº 357/2021** - Assunto: Resolução que declara a revogação de atos normativos, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 - Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE) - Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 357/2021, na Nota Técnica nº 5/2021, da Superintendência de Governança e Estratégia, no Parecer nº 185/2021 aprovado pelo Despacho nº 1177/2021 da Procuradoria Federal junto à ANP, e no Ofício nº 21/2021, da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, decidiu aprovar Resolução que declara a revogação de 45 (quarenta e cinco) atos normativos, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (**RD nº 436/2021**).

**2. Processo(s) nº 48610.216356/2020 - Proposta de Ação nº 373/2021** - Assunto: Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da Resolução ANP nº 795, de 5 de julho de 2019 - Unidade autora: Superintendência de Defesa da Concorrência (SDC) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A matéria será incluída na pauta da próxima Reunião de Diretoria Colegiada.

**3. Processo(s) nº 48610.004191/2018 - Proposta de Ação nº 327/2021** - Assunto: Oferta Permanente - Atualização do edital da Oferta Permanente para inclusão de 377 blocos com risco exploratório que obtiveram manifestação favorável quanto à viabilidade ambiental, exclusão 17 blocos e uma área com acumulações marginais arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente e exclusão das áreas com acumulações marginais de Rio Ibiribas e Miranga Leste, mantendo as regras estabelecidas nos instrumentos licitatórios - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 327/2021, na Nota Técnica Conjunta nº 19/2021/ANP, e no Parecer nº 00186/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01180/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar a minuta do edital de licitações da Oferta Permanente, ora encaminhada; II) Autorizar a publicação do comunicado e da atualização da Tabela 14 do edital da Oferta Permanente no Diário Oficial da União do edital e em jornais de grande circulação, e dos arquivos na íntegra em formato digital nos sítios eletrônicos da ANP, nos termos do art. 4º da Resolução ANP nº 18/2015; III) Aprovar a súmula da Audiência Pública nº 06/2021, que será publicada no sítio eletrônico <http://rodadas.anp.gov.br>; IV) Aprovar as planilhas contendo as contribuições recebidas no período da Audiência Pública nº 06/2021 e as deliberações da ANP, que serão publicadas no sítio eletrônico <http://rodadas.anp.gov.br>; e V) Após a publicação do edital, dar ciência ao Tribunal de Contas comunicando as alterações nos termos do § 4º do art. 2º da IN 81/2018 - TCU (RD nº 437/2021).

**4. Processo(s) nº 48610.001736/2018 - Proposta de Ação nº 275/2021** - Assunto: Novo Pedido de Prorrogação do 1º Período Exploratório do Bloco REC-T-152\_R13 - Contrato nº 48610.010817/2015-29 - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 275/2021, no Parecer Técnico nº 210/2021/SEP-E-ANP (SEI 1353280), no Despacho de

Instrução SEP (SEI 1455153) e na Nota nº 2408/2021/PFANP/PGF/AG (SEI 1496619), aprovada pelo Despacho 01240/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1496620), decidiu: I) Indeferir o pedido de prorrogação do 1º Período Exploratório por 60 dias para o contrato REC-T-152\_R13; e II) Caso não tenha apresentado a respectiva garantia financeira e ingressado no 2º período exploratório até a data da notificação da Resolução de Diretoria que deliberou o pleito, extinguir o Contrato de Concessão 48610.010817/2015-29 (REC-T-152\_R13) na data da notificação da Resolução de Diretoria (**RD nº 438/2021**).

**5. Processo(s) nº 48610.007396/2018 - Proposta de Ação nº 410/2020** - Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Canário da Terra, Canário da Terra Sul, Riacho da Barra, Guriatã, Guriatã Sul, Rio Sauípe e Fazenda Imbé - Bacia do Recôncavo - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 410/2020, na Nota 2339/2021/PFANP/PGF/AGU, no Despacho 01190/2021/PFANP/PGF/AGU e no Parecer Técnico nº 028/2021/SDP/ANP-RJ, decidiu: I) Aprovar a anexação da totalidade das Áreas de Desenvolvimento dos Campos Canário da Terra (Contrato de Concessão nº 48610.000069/2014-95), Canário da Terra Sul (Contrato de Concessão nº 48610.000071/2014-64), Riacho da Barra (Contrato de Concessão nº 48000.003682/97-26), Guriatã (Contrato de Concessão nº 48610.000069/2014-95), Guriatã Sul (Contrato de Concessão nº 48610.000071/2014-64), Rio Sauípe (Contrato de Concessão nº 48000.003690/97-54) à da Concessão de Fazenda Imbé (Contrato de Concessão nº 48000.003651/97-01), localizados na Bacia do Recôncavo e operados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), e, nesse diapasão, assinar com esta o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48000.003651/97-01, assim como os Termos de Resilição Contratual dos demais Contratos; e II) Autorizar a atualização, por parte da Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), do valor unitário para o pagamento pela ocupação ou retenção de área constante dos Termos Aditivo e de Resilição Contratual, mediante consulta à Superintendência de Participações Governamentais (SPG) (**RD nº 439/2021**).

**6. Processo(s) nº 48610.200186/2019 - Proposta de Ação nº 331/2021** - Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pannels (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº

48000.003653/97-28) - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 331/2021, na Nota Técnica nº 148/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 32/2021/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00191/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01192/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Fazenda Panelas - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003653/97-28), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); II) Dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a Produção Incremental, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI 1388986); III) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Panelas, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2042 como novo limite contratual; e IV) Aprovar a devolução de 10,799 km<sup>2</sup> da Área de Desenvolvimento original do Campo de Fazenda Panelas, a qual atualmente corresponde a 35,590 km<sup>2</sup>, resultando em uma área remanescente de 24,791 km<sup>2</sup> e, nesse diapasão, determinar a inclusão, por meio de um Termo de Resilição Parcial, das novas coordenadas no Contrato de Concessão, conforme a tabela do Anexo 3 (SEI 0840261) (**RD nº 440/2021**).

**7. Processo(s) nº 48610.218327/2020 - Proposta de Ação nº 355/2021** - Assunto: Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) anexo ao Acordo de Individualização da Produção da Jazida Compartilhada entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo (Bacia de Campos), com pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Polvo e de Redução da Alíquota de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Tubarão Martelo - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 355/2021, na Nota Técnica nº 055/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 00211/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01245/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos Polvo e Tubarão Martelo - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48610.003888/2000 e 48610.001367/2008-54); II) Dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a produção incremental, referente ao Campo de Tubarão Martelo, nos termos da Resolução ANP nº 749/2018, conforme curva de produção de referência, apresentada na Figura 7.2.1 (Detalhamento em planilha Excel discriminada no

Anexo SEI 1310165); e III) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Polvo, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar o limite contratual até o dia 31/12/2033 com a aprovação da extensão da curva de referência, aprovada por meio da Resolução de Diretoria nº 96/2020, para o novo período contratual (Detalhamento em planilha Excel discriminada no Anexo SEI 1478917) **(RD nº 441/2021)**.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h30. A presente ata por mim, Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**  
Diretor-Geral

**SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO**  
Diretora

**DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR**  
Diretor

**RAPHAEL NEVES MOURA**  
Diretor Substituto

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia

**CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS**

<b>Nº</b>	<b>PA</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>UORG</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Decisão</b>
1177	403/2021	48610.210941/2021	Aprova os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Superintendência de Exploração - SEP	SGP	434/2021	26/07/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 403, de 15 de julho de 2021, resolve: Aprovar Portaria com as normas referentes ao Programa de Gestão da Superintendência de Exploração - SEP.
1174	238/2021	48610.204424/2021	Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas	STI	433/2021	26/07/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 238, de 14 de maio de 2021, na Nota Técnica nº 27/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1233104), no Parecer nº 00399/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI nº 1394439), aprovado pelos Despachos nº 00989/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1394446) e nº 00991/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 1394448), no Ofício nº 90/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1397837) e no Despacho nº 276/2021/SGA-CA/SGA/ANP-RJ (SEI 1402210), resolve: Autorizar a publicação de pregão amplo, na forma eletrônica, para contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação relativos ao grupo de especialização, processos e desenvolvimento de sistemas, pelo período inicial de 12 meses.
1173	367/2021	48610.211900/2021	Metas Globais - Ciclo Avaliativo 2021/2022	SGE	432/2021	26/07/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 367, de 05 de julho de 2021 e na Nota Técnica CADI nº 01/2017 (SEI nº 1446154), resolve: Aprovar e publicar as Metas Globais da ANP para o Ciclo Avaliativo compreendido entre 1º de agosto de

								2021 e 31 de julho de 2022, em consonância com o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.
1172	148/2021	48610.001559/2019 48610.003220/2018	Aditamento do Contrato nº 9.019/18 - Prestação de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares do Escritório Sede da ANP em Brasília/DF	SGP	422/2021	21/07/2021	Rodolfo Saboia	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 148, de 30 de março de 2021, na Nota Técnica nº 4/2021/SGP-CGP DF/SGP/ANP-DF (SEI 1208510), complementada pelo Despacho nº 2/2021/SGP-CGP DF/SGP/ANP-DF (SEI 1410086) e no Despacho nº 3/2021/SGP-CGP DF/SGP/ANP-DF (SEI 1433879), resolve: Aprovar a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 9.019/18, firmado entre ANP e AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com a devida repactuação, referente à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, e adequações legais nas planilhas de formação de preços, resultando em um ajuste de 4,23% que corresponde ao valor contratual anual de R\$ 5.134.767,02.
1169	386/2021	48620.000889/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 7728 - Revendedor Varejista de Combustíveis: AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA - EPP	SFI	421/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 386, de 7 de julho de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO IMOLA DE SANTOS LTDA - EPP, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1171	385/2021	48610.002018/2018, 48610.013417/2017, 48610.013455/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 6903 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO MERITI LTDA; POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO ÁGUA GRANDE	SFI	420/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 385, de 7 de julho de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO MERITI LTDA; POSTO DE

			LTDA; POSTO DE GASOLINA NOVA PONTE DE CAMPOS LTDA					ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO ÁGUA GRANDE LTDA e POSTO DE GASOLINA NOVA PONTE DE CAMPOS LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1170	383/2021	48600.000270/2018, 48600.001595/2018, 48610.012077/2017	Recurso Administrativo - Extrato nº 6186 - Distribuidores de Combustíveis Líquidos: LÍDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.; REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A; PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	SFI	419/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 383, de 6 de julho de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Distribuidores de Combustíveis Líquidos LÍDER DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A; REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A e PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1168	343/2021	48620.000878/2018, 48650.200043/2019	Recurso Administrativo - Extrato nº 5172 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TROPICAL LTDA; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS COBALTE LTDA	SFI	418/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 343, de 22 de junho de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS COBALTE LTDA e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TROPICAL LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1167	382/2021	48620.000175/2018, 48620.000654/2017, 48620.001067/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 7463 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA; AUTO POSTO MUIPIRA LTDA; AUTO POSTO BEM BOM SERVICE CAR LTDA	SFI	417/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 382, de 5 de julho de 2021, resolve: Negar provimento aos pedidos de revisão e de recurso administrativo interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO BEM BOM SERVICE CAR LTDA, AUTO POSTO MUIPIRA LTDA e AUTO POSTO ANDRADE ROSA LTDA,

								com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1166	345/2021	48610.000977/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 6799 - Produtor de Óleo Lubrificante Acabado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	SFI	416/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 345, de 23 de junho de 2021, resolve: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Produtor de Óleo Lubrificante Acabado PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1165	381/2021	48610.008737/2018	Recurso Administrativo - Extrato nº 7457 - Transportador Revendedor Retalhista da Navegação Interior: E. C. AGUIAR	SFI	415/2021	21/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 381, de 30 de junho de 2021, resolve: Negar provimento do recurso administrativo interposto pelo Transportador Revendedor Retalhista da Navegação Interior E. C. AGUIAR, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária.
1176	358/2021	48610.005997/2014	Nomeação e Exoneração de Servidor - SDP	SGP	414/2021	20/07/2021	Symone Araujo	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 358, de 30 de junho de 2021, resolve: I) Nomear SUZI ANE COSTA BARBOSA SCHERMA no cargo comissionado CCT V, de Coordenadora de Regulações, Contratos e Processos Sancionadores, na SDP/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Processos Sancionadores, na SDP/ANP; e II) Nomear JULIANA GUIMARÃES MARTINS ERTHAL no cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Apoio Jurídico e Processos Sancionadores, na SDP/ANP.

1175	406/2021	48610.207151/2021	Recurso Administrativo - DELTA Cuiabá/MT - Entrega de volume de biodiesel inferior a 90% L78	SDL	413/2021	20/07/2021	Raphael Moura	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 406, de 15 de julho de 2021 e no PARECER Nº 2/2021/SDL-CMBR/SDL-E-ANP, complementado pelo Despacho de Encaminhamento SDL de 16/07/2021, resolve: Conhecer do recurso administrativo apresentado pela DELTA CUIABÁ e, no mérito, deferir, ficando autorizada a participação da empresa no 81º Leilão de Biodiesel.
------	----------	-------------------	--	-----	----------	------------	---------------	---

CIRCUITOS EXPOSITIVOS CONCLUÍDOS					
Nº	EA	Assunto	UORG	Diretor Relator	Data da Conclusão
1153	36/2021	Atos Administrativos praticados pela SEP por delegação de competência - maio/2021	SEP	José Cecchi	22/07/2021
1152	31/2021	1ª Revisão Complementar de 2021 do Anexo II da Resolução ANP nº 703/2017	SPG	Dirceu Amorelli	23/07/2021